



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com Art. 111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar 45/2019,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e inscrito no CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o **IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ** – Escritório Regional de Guarapuava, até **31 de Dezembro de 2020**, com ônus para o município de origem.

Art. 2º. O servidor ficará obrigado a cumprir a jornada de trabalho estipulado pela entidade ao qual foi cedido, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1925
De 07/01/2020
Resp. XU

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br